

## SUMÁRIO

P.

## PARTE I

## DECISÕES DO PLENÁRIO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 939	501
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 940	501

## PARTE II

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS	502
DESPACHO	
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO – Autorização	518
DISPENSA DE PONTO – Autorização	518
HORÁRIO ESPECIAL – Concessão	519
LICENÇA MÉDICA – Homologação	519
PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – Autorização	520

## PARTE IV

## ASSUNTOS DIVERSOS

## ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO	
ACERTOS FINANCEIROS – Autorização e devolução de valores	520
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Concedssão	521
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão	521
DIÁRIAS – Concessão	524
DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES	524
EMISSÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL – Autorização	525
LICENÇAS MÉDICAS – Homologação	525
LICENÇA PATERNIDADE - Prorrogação	531

## ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – Concessão	531
AUXÍLIO NATALIDADE – Concessão	531
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – Concessão	532
FORNECIMENTO DE CÓPIA E CERTIDÃO – Deferimento	532
INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE DEPENDENTES – Autorização	533

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Concessão  
PRO-SAÚDE – Reembolso parcial

534  
534

COMPOSIÇÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL/SEPROD  
ejs.

## PARTE I DECISÕES DO PLENÁRIO

### ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 939

Aos 28 dias de setembro de 2017, às 17h01, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

A Senhora Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros RENATO RAINHA e MÁRCIO MICHEL, para relato de processos.

#### RELATADO PELO CONSELHEIRO ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº [29350/2017-e](#) - Solicitação formulada pela Procuradoria-Geral do Ministério Público de junto à Corte, no sentido de que seja mantida a estrutura de cargos e funções da 1ª Procuradoria, de forma a atender a Procurador designado para atuar em substituição e em acúmulo de cargos, bem como que seja deliberado a respeito do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos, criada pela Lei Federal nº 13.024/2014. DECISÃO Nº 46/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – manter a estrutura administrativa e de pessoal do gabinete da 1ª Procuradoria/MPCDF de forma a atender a(o) Procurador(a) que a ocupar pelo período que durar a cumulação de cargos; II – que é juridicamente viável o exercício cumulativo de cargos pelos membros do Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal – MPC/DF, e que é regular o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos, o que deverá observar a Lei de Responsabilidade Fiscal, as prescrições orçamentárias e a disponibilidade financeira; III – recomendar à Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal – MPC/DF que, com fundamento no art. 56 do RI/TCDF, expeça ato regulamentando o limite temporal de acumulação de cargos; IV – dar ciência desta decisão à Senhora Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte; V – autorizar a Presidência a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão, com posterior arquivamento dos autos.

#### RELATADO PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº [1441/2016-e](#) - Proposta de resolução apresentada pela Presidência desta Corte, para instituição de código de ética a ser aplicado aos membros deste Tribunal. DECISÃO Nº 47/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – aprovar a minuta de Resolução elaborada pela Diplan/TCDF, constante do e-DOC 2AF5C240-e, que aplica aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal o Código de Ética da Magistratura Nacional; II – autorizar o retorno dos autos à Presidência desta Corte, para adoção das providências necessárias e posterior arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, às 17h05, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 2 processos que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

## ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 940

Aos 5 dias de outubro de 2017, às 17h21, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausente, por motivo de viagem, de caráter oficial, o Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA.

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro MÁRCIO MICHEL, para relato do Processo nº [111/2003](#), que trata do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro-Substituto, regulado pelo Edital nº 1/02-TCDF-3. DECISÃO Nº 48/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – conhecer do Recurso Administrativo ofertado pelo Senhor GUILHERME TORQUATO DE FIGUEIREDO VALENTE, fls. 1455/1460, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, na íntegra, os termos da Decisão nº 49/2016-AD; II – autorizar o arquivamento dos autos. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 17h25, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata - contendo 1 processo que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

## PARTE II ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 470, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (\*).

Dispõe sobre elaboração, atualização e aplicação dos perfis ocupacionais do TCDF.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o constante do Processo nº 21031/17-e, e, ainda,

Considerando a necessidade de prosseguir na implantação das políticas de recursos humanos aprovadas pelo Tribunal na Decisão nº 12/08 – AD;

Considerando o previsto no art. 4º da Resolução nº 265/13;

Considerando a necessidade de complementar a regulamentação da Resolução nº 300/16, mediante a criação de instrumentos que permitam verificar a correspondência entre os conteúdos dos cursos, as atribuições do cargo efetivo e o perfil ocupacional, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre elaboração, atualização e aplicação dos perfis ocupacionais do TCDF.

#### DO PERFIL OCUPACIONAL

Art. 2º Perfil Ocupacional é o documento que reúne os resultados, as atividades e os comportamentos observáveis de desempenho realizados por um ou mais profissionais da organização, bem como as competências requeridas e seus conhecimentos para o adequado exercício das atribuições do servidor.

Art. 3º O Perfil Ocupacional é formado por três seções: Identificação, Requisitos Desejáveis e Descritores do Perfil, conforme modelo do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A seção *Identificação* especifica o perfil e compõe-se dos campos:

I – *Nome do Espaço Ocupacional*, que identifica um conjunto de atribuições de mesma natureza e equivalente nível de responsabilidade, realizadas por um ou mais profissionais;

II – *Unidade Organizacional*, que corresponde à(às) unidade(s) organizacional(is) do Tribunal de Contas do DF à(às) qual(is) o espaço se vincula;

III – *Natureza Predominante*, que indica a natureza essencial do espaço — gerencial, técnica ou administrativa; e

IV – *Data de Elaboração/Atualização*, que indica o mês e ano de elaboração ou de atualização do perfil.

§ 2º A seção *Requisitos Desejáveis* conterá as qualificações desejáveis que os ocupantes do espaço ocupacional tenham e compõe-se dos *campos*:

I – *Escolaridade e Formação*, que indica o nível de escolaridade desejável dos profissionais que atuam/atuarão no perfil (fundamental, médio ou superior), assim como a área de formação; e

II – *Experiência/Títulos*, que indica a experiência desejável dos profissionais que atuam/atuarão no perfil e a titulação desejável (especialista, mestre, doutor).

§ 3º A seção *Descritores do Perfil* discrimina os componentes profissionais do perfil e compõe-se dos *campos*:

I – *Resultado Esperado*, que indica o produto final do trabalho realizado pelos profissionais que atuam no espaço ocupacional descrito;

II – *Atividade*, que indica o que é feito para atingir o resultado esperado;

III – *Comportamentos Observáveis*, que indica o modo como é realizada a atividade, indicando o comportamento esperado do servidor;

IV – *Competências*, que especifica as competências técnicas necessárias para o alcance do resultado esperado;

V – *Rol de Conhecimentos Prioritários*, que indica os conhecimentos principais que sustentam as competências técnicas.

§ 4º O Perfil Ocupacional pode conter um ou mais dos componentes previstos nos incisos I a V do parágrafo anterior.

§ 5º Poderão ser adicionados novos conhecimentos ao rol previsto no inciso V do § 3º, sendo necessária a indicação da pertinência do conhecimento pela chefia imediata, que deverá submeter a inclusão à análise do Serviço de Gestão do Desempenho e de Desenvolvimento de Competências – SEGED.

Art. 4º O SEGED, como unidade responsável pelo sistema de competências, é o setor responsável pela elaboração e atualização dos perfis ocupacionais.

Art. 5º Na elaboração dos perfis ocupacionais, o SEGED proporá a versão inicial, a qual será validada com a área respectiva.

§ 1º A elaboração dos perfis ocupacionais poderá ser realizada por meio de diferentes técnicas, como análise documental, grupo focal, entrevistas individuais com gestores, questionários etc.

§ 2º O campo *Competências* será preenchido a partir do processo de mapeamento de competências.

§ 3º No processo de validação, a área do perfil ocupacional poderá propor as alterações que entender pertinentes, cabendo ao SEGED orientar quanto à técnica e ao formato adequados.

§ 4º A validação dos perfis ocupacionais poderá ser feita presencialmente com as chefias dos setores ou por outros meios formais (por escrito), inclusive eletrônicos, como *e-mail* ou sistema informatizado.

Art. 6º Considerando a dinamicidade de seus elementos componentes, os perfis ocupacionais serão atualizados periodicamente na forma do art. 5º, no que couber.

Art. 7º São competentes para propor atualização dos perfis ocupacionais o SEGED e o dirigente da área à qual esteja vinculado um determinado perfil, em função de qualquer dos seguintes fatores:

I – alteração na estrutura organizacional e/ou no Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal;

II – superveniência de normas e/ou decisões plenárias que venham a impactar a dinâmica de trabalho ou o planejamento operacional de uma área;

III – superveniência de projetos interinstitucionais de que o TCDF seja signatário; e

IV – necessidade de alteração de perfil verificada por chefia imediata em razão da realização da avaliação de desempenho de servidores de sua unidade.

Art. 8º Os perfis ocupacionais, elaborados e atualizados, serão aprovados pela área respectiva, cabendo ao SEGED o controle das versões, as quais constarão no Processo nº 21031/17-e.

### **DA RELAÇÃO COM OS SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS**

Art. 9º O Perfil Ocupacional é instrumento de articulação entre os Subsistemas que compõem Sistema TCDF de Gestão de Pessoas, sendo responsável por alinhar as práticas de gestão com as Políticas de Recursos Humanos, com as necessidades da organização, das pessoas e, ao mesmo tempo, contextualizá-las em uma determinada realidade.

Art. 10. Os perfis ocupacionais são referências ao Subsistema de Recrutamento, Seleção e Integração para o diagnóstico, dimensionamento, caracterização e alocação de força de trabalho.

Art. 11. As ações do Subsistema de Desenvolvimento são norteadas pelos perfis ocupacionais, fundamentalmente as de:

I – mapeamento de competências;

II – estruturação e coordenação do Sistema de Reconhecimento Funcional;

III – avaliação de desempenho;

IV – elaboração de Planos de Capacitação;

V – formação e desenvolvimento de gerentes;

VI – levantamento de necessidades de capacitação;

VII – descrições de cargos.

Art. 12. O Subsistema de Remuneração e Benefícios orienta-se pelos perfis ocupacionais principalmente quanto aos seguintes fatores:

I – sistema de retribuição baseado em avaliação de desempenho por competência;

- II – estabelecimento de relação entre remuneração e atribuições;
- III – retenção de profissionais/talentos no TCDF;
- IV – recompensas conforme entrega;
- V – elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Remunerações.

Art. 13. O Subsistema de Suporte à Gestão tem os perfis ocupacionais como subsídio para, entre outros:

- I – avaliação de necessidade de capacitação de servidores;
- II – avaliação da qualidade e efetividade das ações educacionais;
- III – compreensão da realidade funcional do TCDF;
- IV – orientação dos servidores e equipes de como atuar para alcance de objetivos e metas;
- V – consultoria interna em Gestão de Pessoas.

Art. 14. O Subsistema de Controle e Registros tem nos perfis ocupacionais fonte de dados e informações para o cadastro funcional.

Art. 15. O Subsistema de Promoção da Qualidade de Vida fundamenta seus programas e ações de apoio aos servidores nos perfis ocupacionais de modo a atender as necessidades individuais.

Art. 16. O Perfil Ocupacional é instrumento válido na análise de Adicional de Qualificação para o estabelecimento da correlação entre os certificados e a área de lotação, tanto dos cursos de capacitação e treinamento quanto dos de educação continuada.

§ 1º A correlação pode ser feita com os itens do *Rol de Conhecimentos Prioritários*, com as *Competências*, com os *Comportamentos Observáveis* e com as *Atividades* do perfil a que o servidor estiver vinculado.

§ 2º A correlação estará caracterizada pela vinculação do curso ou de seus itens curriculares com qualquer componente do Perfil Ocupacional.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Ficam aprovados os atuais perfis ocupacionais constantes no Processo nº 21031/17-e.

Art. 18. A forma e o critérios para a elaboração do Perfil Ocupacional estão descritos no modelo do Anexo Único desta Portaria.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Anexo Único Portaria nº 470, de 28 de setembro de 2017. PERFIS OCUPACIONAIS

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nome do Espaço Ocupacional:</b> <i>Inicia-se com um <b>substantivo</b> indicador de processo ou resultado.</i>	<b>Unidade Organizacional:</b> <i>Poderá abranger uma ou mais unidades.</i>
<b>Natureza Predominante:</b> <i>Gerencial, Técnica ou Administrativa.</i>	<b>Data de Elaboração/Atualização:</b> <i>Data de Validação (mês e ano).</i>
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>Escolaridade e Formação:</b> <i>Fundamental, médio ou superior.</i>	<b>Experiência/Títulos:</b> <i>Experiência desejável ou titulação - especialista, mestre, doutor.</i>
<b>DESCRITORES DO PERFIL</b>	
<b>Resultado Esperado:</b> <i>Indica o produto final do trabalho realizado pelos profissionais que atuam no espaço ocupacional descrito. Inicia-se com um <b>substantivo</b>.</i>	

<b>Atividades</b>	<b>Comportamentos Observáveis</b>
<i>Indica o que é feito para atingir o resultado esperado. Inicia-se com um <b>verbo no infinitivo</b>.</i>	<i>Indica o modo como é realizada a atividade, indicando o comportamento esperado do servidor. Inicia-se com um <b>verbo conjugado na terceira pessoa do singular do presente do indicativo</b>.</i>
<b>Competências</b>	
<i>Especifica as competências técnicas necessárias para o alcance do resultado esperado. Inicia-se com um <b>verbo no infinitivo</b>.</i>	
<b>Rol de Conhecimentos Prioritários</b>	
<i>Indica os conhecimentos principais que sustentam as competências técnicas.</i>	

**(\*) Republicada por haver saído com incorreção no BI nº 18, de 29.09.17**

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CLÁUDIA DUARTE BOGEA CARVALHO, matrícula nº 1485-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 04 a 11 de outubro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JORGE LUÍS MENEZES ARAÚJO, matrícula nº 1687-8, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 06 a 25 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA CILDA CHAUL CRUZ, matrícula nº 1533-0, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 02 a 16 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Subsecretário das Sessões, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 254/2017.

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANTÔNIO DE SENA SAMPAIO, matrícula nº 1164-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, FERNANDO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 1045-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 02 a 06 de outubro e de 09 a 18 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TCCCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

PORTARIA Nº 476, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela ResoluçãoTCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 11 de outubro do corrente ano, a função de confiança de Supervisor de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JANE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1119-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 478, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar JANE RIBEIRO GOMES, matrícula nº 1119-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 479, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar ERIK ORLANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1423-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 1ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ERIK ORLANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1423-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins.

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 2.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN, matrícula nº 1571-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Supervisor de Seleção, Lotação e Estágios, símbolo FC-4, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas.

PORTARIA Nº 482, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inc. XXXVIII, do Regimento Interno e de acordo com o Processo nº 16.976/2017-e, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 379, de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 483, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Comissão Interna incumbida de promover o diagnóstico, a partir da identificação dos principais problemas da área de controle externo, e propor projeto de redesenho do controle externo dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXX do art. 16 do RITCDF:

CONSIDERANDO haver sido identificada a conveniência e a oportunidade de reavaliação da estrutura organizacional e demais aspectos inerentes ao controle externo dos serviços auxiliares deste Tribunal;

CONSIDERANDO a possibilidade de, a partir do diagnóstico a ser obtido dessa reavaliação, serem adotadas medidas que permitam aprimorar a referida unidade organizacional, dando-lhe maior eficiência, mediante a redistribuição de seus recursos humanos e materiais e rearranjo de seus processos de trabalho; e

CONSIDERANDO o teor a proposta de trabalho constante do Ofício nº 90/2017 – SEGECEX (e-DOC 8A6CA372), autorizada mediante despacho da presidência (e-DOC F471B46B).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Interna incumbida para promover, no âmbito do Tribunal, o diagnóstico e proposta de redesenho do controle externo, composta pelos seguintes membros:

I. Hugo Alexandre Galindo, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 471-5; e-DOC 713B5CC3-e Proc 31436/2017 Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse [www.tc.df.gov.br/autenticidade](http://www.tc.df.gov.br/autenticidade) e informe o edoc 713B5CC3

II. Rogério Ribeiro Araruna, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 462-6;

III. Jonato de Mesquita Silva, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 1318-8, e

IV. Gabriel Heller, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 1574-8.

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada pelo primeiro servidor indicado e sua substituição, nas ausências ou impedimentos, será exercida pelos demais servidores, observada a ordem de indicação prevista no Artigo 1º.

Art. 2º. Compete à Comissão Interna:

I. Promover o diagnóstico dos principais problemas da área de controle externo, subdivididos em quatro dimensões: estrutura organizacional; tecnologia; processos de trabalho; serviços e infraestrutura; pessoas, habilidades e competências.

II. Definir o seu plano de trabalho, a ser aprovado pelo Secretário-Geral de Controle Externo, tendo como termo final dos trabalhos o dia 30 de novembro de 2017;

III. Elaborar o projeto de redesenho, tendo como subsídio os problemas identificados na fase de diagnóstico, elencando, para cada proposta de solução, os meios a serem utilizados, os objetivos pretendidos e o cronograma de implantação de soluções.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Interna têm como início a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. À Comissão Interna é assegurada autonomia para a execução das atividades, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 484, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 4.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:



Dispensar FÁBIO JERÔNIMO TRINDADE, matrícula nº 1444-6, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Atos de Admissões da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 485, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 4.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, a partir de 25/09/2017, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS EDUARDO BENÍCIO ARAÚJO, matrícula nº 384-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atos de Admissões, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

PORTARIA Nº 486, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar VERA LÚCIA DE MORAES, matrícula nº 1596-7, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Atos de Admissões da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 487, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 4.10.2017)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Dispensar CARLOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 672-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atos de Admissões, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 488, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 4.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 672-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer cargo em comissão de Diretor da Divisão de Atos de Admissões, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 489, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar EDIVAL RODRIGUES DA MATTA JÚNIOR, matrícula nº 466-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Atos de Admissões da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 490, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar VERA LÚCIA DE MORAES, matrícula nº 1596-7, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Divisão de Atos de Admissões da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

PORTARIA Nº 491, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SOLANGE MARIA MICHELON ENDRES, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, de Gabinete de Procurador.

PORTARIA Nº 492, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA, matrícula nº 1136-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 5 a 11 de outubro e de 6 a 15 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 493, DE 4 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 6.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, matrícula nº 1285-8, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 16 de outubro a 4 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete da Presidência, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 468/2016.

PORTARIA Nº 494, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 6.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTÃO, matrícula nº 1706-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 16 de outubro a 4 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PORTARIA Nº 495, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar CLÁUDIA DA SILVA NEVES, matrícula nº 8129-1, servidora cedida, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 496, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar MARIA THEREZA DRUMOND MOREIRA, matrícula nº 1585-0, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 497, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar DANIELE MILAGRES BATISTA, matrícula nº 1453-5, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Demostenes Tres Albuquerque.

PORTARIA Nº 498, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar CLÁUDIA DA SILVA NEVES, matrícula nº 8129-1, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, de Gabinete de Procurador.

PORTARIA Nº 499, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar DANIELE MILAGRES BATISTA, matrícula nº 1453-5, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, de Gabinete de Procurador.

PORTARIA Nº 500, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar MARIA THEREZA DRUMOND MOREIRA, matrícula nº 1585-0, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, de Gabinete de Procurador.

PORTARIA Nº 501, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 5.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar FELIPE RAMOS BARBOSA, matrícula nº 1573-6, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, de Gabinete de Procurador.

PORTARIA Nº 502, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 9.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, incisos I e XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26.963/2017, resolve:

Designa a servidora IVONETE PETROLINO DE AQUINO, Auxiliar de Administração Pública, para compor a Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2017, instituída pela Portaria-TCDF nº 424, de 6 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do DF nº 176, de 13 de setembro de 2017, página 32.

PORTARIA Nº 503, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 27668/2017-e, resolve

Autorizar, por necessidade de serviço, a acumulação das férias, relativas ao exercício de 2017, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria, nos termos § 4º do art. 125 da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinado com o disposto no artigo 2º da Resolução-TCDF nº 246/2012.

ANEXO  
PORTARIA Nº 503, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

	Nome	Matrícula	Saldo
1	ADALTON CARDOSO FLORES	1	30
2	ADRIANA MAGALHÃES RIBEIRO SALLES	1486	30
3	AGNALDO MOREIRA MARQUES	329	30
4	AILTON NUNES DA SILVA	1244	10
5	AMANDA STEFANE DA SILVEIRA FREIRE	1620	10
6	ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO	8107	10
7	ANA CRISTINA BORGES CARVALHO	1602	30
8	ANDREA COTTA CIONI	1566	10
9	ANNA BARROSO SANTOS	1429	10
10	ANTÔNIO NUNES RAMALHO FILHO	297	8
11	ARIEL DIAS LIMA	727	10
12	AURO SHIGUENARI YOSHIDA	1317	10
13	CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES	1568	10
14	CARINA LINS GAYOSO BEZE	8125	30
15	CARLOS TOBIAS DA SILVA	432	30
16	CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO	1100	10
17	CLEUSA MARTINS PITANGA	1490	10
18	COSME WELLINGTON MARQUES BARRETO	1066	10
19	DANILO EIJI FERNANDES SHIMABUKO	1622	30
20	DÉRIO BARBOSA LAMOUNIER	8145	30
21	DIOGO DOS SANTOS COELHO	1495	30
22	DIONATA LUÍS HOLDEFER	1428	10
23	ELIZÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER	1572	10
24	EMILI BANNO	8124	30
25	FERNANDA VIANA DE SOUZA	1499	10
26	GABRIELA CILDA CHAUL CRUZ	1533	10
27	GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE LIMA	1551	20
28	HELDER SILVÉRIO BORBA	1410	15
29	HENIRDES BATISTA BORGES	558	30
30	HENRIQUE DE FREITAS SOARES	301	10
31	HUDSON LUIZ SOUZA E SILVA	1598	10
32	HUGO ALEXANDRE GALINDO	471	10

33	ÍNDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO	1424	10
34	IVANA CAMPOS DESSEN	1576	30
35	JAIRO LUÍS CRUZ RAMOS	559	10
36	JANAÍNA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO	1502	30
37	JEOVÁ GUILHERME SILVA GUEDES	1605	10
38	JÉSSYCA RODRIGUES PERES	1503	20
39	JOÃO GUILHERME LIMA CANDIDO	1504	30
40	JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA	8111	10
41	JULIANA DE ALBUQUERQUE DIAS HENRIQUE	1478	10
42	KLINGER HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA	1648	19
43	LEONARDO MOREIRA CARVALHO	1554	10
44	LEONTINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	309	30
45	LIANA RESENDE BRANDÃO	410	30
46	LILIAN DE ALMEIDA MARTINS SOBREIRA	1091	10
47	LÚCIANA NOGUEIRA NORONHA BATALHA	8115	30
48	LUCIENE DE FÁTIMA CARVALHO TEODORO	457	10
49	LUÍS FELIPE COELHO MEDINA	1511	10
50	LUIZ GENEDIO MENDES JORGE	375	10
51	MARCELO REBELO ATHAYDE	1607	10
52	MÁRCIA BERREDO DE TOLEDO LOBATO	540	30
53	MÁRCIA DE FÁTIMA BASTOS BRANDÃO COSTA	566	30
54	MÁRCIA DE MELO PEREIRA TISCOSKI	860	30
55	MÁRCIA HELENA DA SILVA	1582	10
56	MARCOS RODRIGUES SILVA	8116	20
57	MARIA THEREZA DRUMOND MOREIRA	1585	10
58	MARIANA CLÁUDIA AUN DE AZEVEDO COSTA	1642	10
59	MÔNICA GOMES DA SILVA CARDOSO	1061	10
60	MURILO RAFAEL BARROS LIMA	1652	30
61	NILSON DE SOUZA GOMES	912	19
62	OZANAM TORRES DO VALE	1325	30
63	PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA	1518	30
64	PATRÍCIA REBELLO MASSA MOURA	569	30
65	RAÍSSA RODRIGUES FREIRE	1675	10
66	RENATA BARNABÉ SANTIAGO	1425	10
67	RENATO COELHO MARTINS SALGADO	1522	30

68	ROBERTA VIVIANE MAGALHÃES BARROS	1312	10
69	RODRIGO DE PINA ALVARES	627	10
70	RODRIGO REGIS PALMEIRA	8153	25
71	ROGÉRIO RIBEIRO	1412	10
72	ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA	462	30
73	ROSANA RESENDE BRANDÃO	484	30
74	SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO	8033	10
75	SEBASTIÃO CAL DE MIRANDA	319	10
76	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA NETO	459	30
77	SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA	320	10
78	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO	1523	30
79	TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1659	10
80	THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS	1637	10
81	VALDEIR BORGES GODINHO	668	30
82	VIVIANE MOREIRA DIAS LAZARY	8112	30
83	WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO	8148	30
84	WALESKA NOVACKI	1601	15
85	WANESSA GOMES CAIRES	1093	20
86	WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	1525	10

PORTARIA Nº 504, DE 5 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 9.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PATRÍCIO ROGÉRIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 1682-3, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 6 a 15 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PORTARIA Nº 505, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXII, do art. 16 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 4.356/2009 e o que se apresenta no Processo-TCDF nº 3067/2017-e, resolve:

Conceder progressão funcional, após conclusão do estágio probatório dos padrões a que fazem jus, a partir da respectiva data de implemento do interstício, aos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, relacionados no anexo desta Portaria.

**Anexo à Portaria nº 505, de 5 de outubro de 2017.**

Matr.	Nome	Cargo efetivo	Classe/ Padrão Atual	Classe/ Padrão novo	Vigência
1496-6	ELIONAR ARAÚJO GONCALVES	TAP	A / 27	A / 30	22.9.17
1504-8	JOÃO GUILHERME LIMA CANDIDO	TAP	A / 27	A / 30	22.9.17

1505-2	JULIANA DOS SANTOS GUEDES	TAP	A / 27	A / 30	22.9.17
1522-9	RENATO COELHO MARTINS SALGADO	TAP	A / 27	A / 30	22.9.17
1486-1	ADRIANA MAGALHÃES RIBEIRO SALLES	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1487-1	ARTHUR SANTOS VENTURA	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1491-4	DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1494-1	DIEGO DOS REIS MARQUES	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1495-7	DIOGO DOS SANTOS COELHO	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1497-5	FABRÍCIO RIBEIRO BRIGAGÃO	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1502-9	JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1507-0	KATIA ITSUKO ARAÚJO YAMAGUCHI	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1508-4	LEONARDO MURGA DA SILVA	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1514-9	MÁRCIO AURÉLIO TEIXEIRA SOARES	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1518-1	PAMMERA SARAIVA BARRETO DE OLIVEIRA	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1523-3	SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1525-8	WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	ACE	A / 46	A / 49	22.9.17
1488-2	BRUNO ALESSANDRO D. DOS ANJOS	ACE	A / 46	A / 49	27.9.17
1490-4	CLEUSA MARTINS PITANGA	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1492-3	DANILO HENRIQUE FONSECA MENEZES	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1500-2	IDALÉCIO JOSÉ DE AQUINO	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1501-1	ISAC MENDES C. DE PAMPLONA ARAÚJO	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1503-7	JESSYCA RODRIGUES PERES	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1506-1	JULIO MAURICIO PINHO RIBEIRO JUNIOR	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1510-0	LEONARDO RAMOS PAZ	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1511-1	LUÍS FELIPE COELHO MEDINA	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1512-3	LUIZ ANTÔNIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1515-5	MARCOS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1516-4	MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1519-3	PAOLA KARINA DE BARRON SALES	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1520-6	PAULO HENRIQUE ADORNI FRANCA	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1524-5	THIAGO DOS SANTOS MIRANDA	ANAP	A / 46	A / 49	22.9.17
1526-3	LUCAS ALVES GUERRA FRANCA	ANAP	A / 46	A / 49	25.9.17
1521-7	RAFAEL COUTO CABRAL	ANAP	A / 46	A / 49	26.9.17
1489-3	CAROLINA SANTOS CARUSO SARAIVA	ANAP	A / 46	A / 49	27.9.17
1499-3	FERNANDA VIANA DE SOUZA	ANAP	A / 46	A / 49	28.9.17
1528-5	BRUNO PINHEIRO MARQUES	ANAP	A / 46	A / 49	30.9.17

PORTARIA Nº 506, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Dispensar KÁTIA ITSUKO ARAÚJO YAMAGUCHI, matrícula nº 1507-0, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 1ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar KÁTIA ITSUKO ARAÚJO YAMAGUCHI, matrícula nº 1507-0, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da 1ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE, matrícula nº 1584-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da 1ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Dispensar ERIK ORLANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1423-5, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor da 1ª Divisão de Acompanhamento, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Acompanhamento.

PORTARIA Nº 510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, KÁTIA ITSUKO ARAÚJO YAMAGUCHI, matrícula nº 1507-0, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 1ª Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Acompanhamento, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 511, DE 6 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 9.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 1432-4, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em



substituição, no período de 9 a 18 de outubro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PORTARIA Nº 512, DE 9 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CARLA QUEIROZ ALVES, matrícula 545-2, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 513, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar CARLA QUEIROZ ALVES, matrícula nº 545-2, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 514, DE 9 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES, matrícula nº 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PORTARIA Nº 515, DE 9 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES, matrícula 1436-8, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CC-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 516, DE 9 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 517, DE 9 OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES, matrícula 1436-8, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 518, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 10.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar JULIANA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 1505-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria-Geral de Controle Externo.

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XXX do art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão responsável pela gestão do Sistema de Tramitação Eletrônica de Processos (e-TCDF):

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Condição</b>
LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE	375-1	SEGECEX	Coordenador
JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR	562-2	SEGECEX/APE	Membro
HANNÁ GABRIELA LUCENA DE BARRON	1184-3	SEGEDAM	Membro
CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA	1256-4	SEGEDAM	Membro
JOSÉ VALFRIDO DA SILVA	834-6	PRESIDÊNCIA/SS	Membro
RODRIGO VILAS BOAS	8106-1	PRESIDÊNCIA/COBGI	Membro
ANTÔNIO NUNES DE RAMALHO FILHO	297-6	MPC	Membro
EDNALDO RAMOS DE SOUZA	1306-4	DTI	Membro

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 333/2011, nº 257/2015 e nº 300/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXX do art. 16 do RITCDF:

CONSIDERANDO haver sido identificada a conveniência e a oportunidade de reavaliação da estrutura organizacional e demais aspectos inerentes às unidades da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a possibilidade de, a partir do diagnóstico a ser obtido dessa reavaliação, serem adotadas medidas que permitam aprimorar as referidas unidades organizacionais, dando-lhes maior eficiência, mediante a redistribuição de seus recursos humanos e materiais e rearranjo de seus processos de trabalho; e

CONSIDERANDO o teor a proposta de trabalho, objeto do Processo n.º 31.436/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Interna incumbida para promover, no âmbito do Tribunal, o diagnóstico e proposta de redesenho das unidades da Presidência, composta pelos seguintes membros:

I. Hadijaline Alves Itapá, Técnica de Administração Pública, Matrícula nº 1134-7;

II. Carlos Augusto de Almeida, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 1125-8;

III. Henrique Mattei, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 526-6, e

IV. José Valfrido da Silva, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 834-6.

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada pela primeira servidora indicada e sua substituição, nas ausências ou impedimentos, será exercida pelos demais servidores, observada a ordem de indicação prevista no Artigo 1º.

Art. 2º. Compete à Comissão Interna:

I. Promover o diagnóstico dos principais problemas das unidades da Presidência, subdivididos em quatro dimensões: estrutura organizacional; tecnologia; processos de trabalho; serviços e infraestrutura; pessoas, habilidades e competências.

II. Definir o seu plano de trabalho, a ser aprovado pela Chefe de Gabinete da Presidência, tendo como termo final dos trabalhos o dia 31 de março de 2018;

III. Elaborar o projeto de redesenho, tendo como subsídio os problemas identificados na fase de diagnóstico, elencando, para cada proposta de solução, os meios a serem utilizados, os objetivos pretendidos e o cronograma de implantação de soluções.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Interna têm como início a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. À Comissão Interna é assegurada autonomia para a execução das atividades, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 (DODF DE 13.10.17)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, resolve:

Designar PAULO CÉSAR SOUSA SANTOS, matrícula nº 1452-4, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

#### **DESPACHOS**

(Processos e assuntos apreciados e resolvidos pela Presidência)

#### **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO – Autorização.**

**EM 18.09.17 (DODF DE 25.09.17)**

01. VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA

Analista de Administração Pública – Mat. 1108

Processo nº 27.820/17

AUTORIZADO nos termos do art. 13, inciso II da Resolução-TCDF nº 288/2016, o afastamento da servidora VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, para participar no “VIII EDUCONTAS - Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas”, que será realizado no Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA) e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), no período de 27 a 29/09/2017; bem como a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas.

#### **DISPENSA DE PONTO - Autorização**

**EM 11.10.17**

01. ASSECON

E-Doc. 484CE0FF

AUTORIZADA a dispensa de assinatura de ponto, nos dias 30 e 31.10.17, dos servidores ativos que participarão da VII Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil que será realizada no período de 28.10 a 02.11.17, conforme relação anexa.

## RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

ORDEM	NOME DO ATLETA
01	ADINOR BEDRITUCHUK JÚNIOR
02	APARECIDO SILVA BRAGA
03	BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER
04	BRUNO KAIPPER CERATTI
05	CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA
06	CARLOS TOBIAS DA SILVA
07	COSME WELLINGTON MARQUES BARETO
08	EDUARDO CORRÊA BARBOSA
09	ELBER LOPES MEDEIRO (inativo)
10	ELWYS PRESLEY DOS REIS
11	EMÍLIO VINHADELLI PAPADÓPOLIS
12	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES
13	FRANCISCO JAYME DE AGUIAR NETO (inativo)
14	GILVANDO JOSÉ LOURENÇO
15	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
16	JOÃO PAULO RABELO
17	LUÍS ANTÔNIO M. SERRADO RIBEIRO
18	MAURO CAMPOS MUNIZ
19	PATRÍCIO ROGÉRIO PEREIRA SANTIAGO
20	ROMILDO ARAÚJO SILVA
21	YURI GIVAGO DE A. QUEIROGA
22	CARIME ESQUERDO DE LIMA
23	CARLINDA CLEMENTINO DOS SANTOS
24	ELIZABETH DAS GRAÇAS C. BRANT OLIVEIRA
25	ELIZABETH NUNES REGO
26	GEUSA SANTANA DA SILVA
27	GIOVANDI PIRES PEREIRA DANTAS
28	LÍDIA GOMES VIEIRA (inativa)
29	LÚCIANA DE MELO SEIXAS
30	MARTA APARECIDA MORAIS CARVALHO (inativa)
31	MAURALICE MARQUES BARBOSA (inativa)
32	MÍRIAN PEREIRA CONDE (inativa)
33	RAISSA RODRIGUES FREIRE
34	ROSANA RESENDE BRANDÃO
35	SÊLVA SILVEIRA DE QUEIROZ (inativa)

HORÁRIO ESPECIAL – Concessão

**EM 13.10.17**

01. ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS

Analista de Administração Pública – Mat. 1545

Processo nº 9 871/17

CONCEDIDA à servidora ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS a redução da jornada de trabalho para 06 (seis) horas, por restar devidamente comprovado nos presentes autos, mediante laudo médico pericial, deficiência física grave, nos termos do art. 61, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 840/11.

**LICENÇA MÉDICA - Homologação**

**01. PROCESSO Nº 1.056/1702**

**BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS Nº 36/2017**

**EM 02.10.17**

Servidor: CLÁUDIA FERNANDA DE O PEREIRA	CPM: 627
Matrícula: 259-3	Fundamento:
Cargo: PROCURADOR-GERAL MINISTÉRIO PÚBLICO	ART. 25- INCISO I DA RESOLUÇÃO Nº 38/90-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL - MEMBROS
Lotação: GAB. PROC. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Período: 22/09/2017 a 29/09/2017 - Nº de dias: 8

**PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL – Autorização**

**EM 20.09.17**

01. SERVIÇO DE GESTÃO DO DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Processo nº 27.919/17

De acordo, autorizada a aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional, conforme cronograma e questionários propostos pelo Serviço de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento de Competências.

**PARTE I V  
ASSUNTOS DIVERSOS  
ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHOS**

## ACERTOS FINANCEIROS – Autorização e Devolução de valores

### EM 03.10.17

#### 01. EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES

Auditor de Controle Externo - Mat. 1328

Processo nº 21.479/16

DETERMINADA a reposição ao erário pelo servidor EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES, do valor demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, em parcela única, em face do não cumprimento ao disposto no item 8.1.5, subitem b, do Edital de Seleção nº 05/2016, que rege a bolsa de estudos que lhe fora concedida.

### EM 05.10.17

#### 01. MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTÃO

Assessor – Mat. 8118

Processo nº 29719/13

AUTORIZADO o pagamento, via Ordem Bancária, à servidora MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTÃO, do valor referente à indenização de 12/12 (doze doze avos) de férias integrais, concernente ao período aquisitivo de 03.09.16 a 31.08.17, com acréscimo do terço constitucional, mais 8/12 (oito doze avos) do 13º salário, relativo ao exercício de 2017, deduzido o valor percebido a título de auxílio-alimentação do mês de setembro (22/22), pago no mês de agosto/17, nos termos demonstrados pelo Serviço de Pagamento de Pessoal, em razão da alteração do seu vínculo funcional, que passou de servidora cedida para comissionada, sem vínculo efetivo, a contar de 1º/09/17.

## ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Concessão

### EM 02.10.17

#### 01. POLIANA ESPÍNDULA BATISTA DE OLIVEIRA

Auditor de Controle Externo – Mat. 1608

Processo nº 30.457/15

DEFERIDO o requerimento da servidora POLIANA ESPÍNDULA BATISTA DE OLIVEIRA, apenas em relação ao curso de Pós-Graduação em “Gestão Pública”, correspondente ao código “D”, e AUTORIZADA a concessão de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, à interessada, a contar de 14.07.2017, a qual passa a fazer jus ao percentual máximo de 15% (quinze por cento) de AQ, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/11 c/c a Resolução nº 242/12 e com o art. 25 da Resolução nº 300/16.

### EM 10.10.17

#### 01. MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE

Auditor de Controle Externo – Mat. 1584

Processo nº 12.840/15

AUTORIZADA a concessão de mais 7% (sete por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, ao servidor MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE, a contar de 17.08.2017, em razão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Direito Administrativo, código “E”, o qual passa a fazer jus ao percentual de 8% (oito por cento) de AQ, tendo em conta o disposto no art. 3º da Portaria nº 351/17 – TCDF e os termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/11 c/c a Resolução nº 242/12 e com o art. 25 da Resolução nº 300/16.

02. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO  
Analista de Administração Pública – Mat. 1512  
Processo nº 28.865/14

AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, ao servidor LUIZ ANTÔNIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO, a contar de 29.08.17, o qual passa a fazer jus ao percentual de 9% (nove por cento) de AQ, sem saldo de horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/11 c/c a Resolução nº 300/16.

#### EM 11.10.17

01. SÉRGIO RICARDO BRAZÃO  
Técnico de Administração Pública - Mat. 1603  
Processo nº 27.855/15

AUTORIZADA a concessão de mais 1% (um por cento) de Adicional de Qualificação – AQ, ao servidor SÉRGIO RICARDO BRAZÃO, a contar de 31.08.17, o qual passa a fazer jus ao percentual de 13% (treze por cento) de AQ, sem saldo de horas para aproveitamento posterior, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 840/11 c/c a Resolução nº 300/16.

#### ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Ccessão

#### EM 05.10.17

TCDF SEGEDAM/SEGEPI/SECAF	FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Mês de Ref.: set/2017	Número: 11/2017	Folha: 1/1
------------------------------	--------------------------------------------------------------	-----------------------------	--------------------	---------------

Servidor	Matrícula	Completação	Vigência	Base de Cálculo	
				Anterior	Atual
Ademar Pereira da Silva	701-3	30/09/17	01/09/17	33	34
André Vítor Lopes	370-1	26/09/17	01/09/17	28	29
Antônio da Silva Santos	1079-1	01/09/17	01/09/17	26	27
Antônio Nunes Ramalho Filho	297-6	09/09/17	01/09/17	24	25
Arthur Santos Ventura	1487-1	20/09/17	01/09/17	2	3
Aurélio Marques da Silva	1039-1	13/09/17	01/09/17	27	28
Bruno Alessandro Damasceno dos Anjos	1488-2	25/09/17	01/09/17	2	3
Bruno Pinheiro Marques	1528-5	28/09/17	01/09/17	2	3
Carlos Alberto Cascão Júnior	1437-9	01/09/17	01/09/17	7	8

Carlos Tadeu Moreira Saldanha	1548-7	12/09/17	01/09/17	7	8
Carlos Tobias da Silva	432-4	04/09/17	01/09/17	28	29
Carolina Santos Caruso	1489-3	25/09/17	01/09/17	2	3
Cleusa Martins Pitanga	1490-4	20/09/17	01/09/17	2	3
Daniel Soares Godói Gomes de Oliveira	1491-4	20/09/17	01/09/17	2	3
Danilo Henrique Fonseca Menezes	1492-3	20/09/17	01/09/17	2	3
David da Silva de Araújo	1570-9	20/09/17	01/09/17	2	3
Diego dos Reis Marques	1494-1	20/09/17	01/09/17	2	3
Diogo dos Santos Coelho	1495-7	20/09/17	01/09/17	2	3
Edir Penha de Oliveira	1017-1	03/09/17	01/09/17	27	28
Elionar Araújo Gonçalves	1496-6	20/09/17	01/09/17	2	3
Éverton Peixoto C. de Assumpção	556-8	17/09/17	01/09/17	28	29
Ézio Cordeiro da Silva	1111-8	01/09/17	01/09/17	24	25
Fabício Bianco Abreu	449-9	30/09/17	01/09/17	22	23
Fabício Ribeiro Brigagão	1497-5	20/09/17	01/09/17	2	3
Felipe Francisco Silva	1651-6	20/09/17	01/09/17	2	3
Fernanda Viana de Souza	1499-3	26/09/17	01/09/17	2	3
Francisco Antônio Alves de Souza	669-6	24/09/17	01/09/17	19	20
Gilmar de Souza Moura	632-7	07/09/17	01/09/17	22	23
Henrique de Freitas Soares	301-8	27/09/17	01/09/17	24	25
Idalécio José de Aquino	1500-2	20/09/17	01/09/17	2	3
Isac Mendes Caixeta de Pamplona Araújo	1501-1	20/09/17	01/09/17	2	3
Janaína Teixeira Camapum de Carvalho	1502-9	20/09/17	01/09/17	2	3
Jefferson Gonçalves da Silva	1211-4	15/09/17	01/09/17	22	23
Jéssica Rodrigues Peres	1503-7	20/09/17	01/09/17	2	3
João Guilherme Lima Cândido	1504-8	20/09/17	01/09/17	2	3
José Antônio de Oliveira	1169-0	21/09/17	01/09/17	24	25
José Nunes Diener	1242-4	25/09/17	01/09/17	28	29
José Valter Teles da Silva	835-4	05/09/17	01/09/17	34	35
Juliana dos Santos Guedes	1505-2	20/09/17	01/09/17	2	3
Júlio Maurício Pinho Ribeiro Júnior	1506-1	20/09/17	01/09/17	2	3
Kátia Itsuko Araújo Yamaguchi	1507-0	20/09/17	01/09/17	2	3



Leonardo Murga da Silva	1508-4	20/09/17	01/09/17	2	3
Leonardo Ramos Paz	1510-0	20/09/17	01/09/17	2	3
Leontino José Vieira Barbosa	309-3	09/09/17	01/09/17	24	25
Lucas Alves Guerra França	1526-3	23/09/17	01/09/17	2	3
Luís Felipe Coelho Medina	1511-1	07/09/17	01/09/17	6	7
Luís Fernando Ribeiro	1113-4	11/09/17	01/09/17	24	25
Luiz Antônio Moreira Serrado Ribeiro	1512-3	20/09/17	01/09/17	2	3
Marcelo Luiz Garcia Salles	1162-2	25/09/17	01/09/17	22	23
Márcio Aurélio Teixeira Soares	1514-9	20/09/17	01/09/17	2	3
Marcos Francisco Ribeiro Ferreira	1515-5	20/09/17	01/09/17	2	3
Maria do Carmo Lima de Vasconcelos	1516-4	20/09/17	01/09/17	2	3
Marta Cristina Magalhães	470-7	25/09/17	01/09/17	31	32
Murilo Rafael Barros Lima	1652-8	20/09/17	01/09/17	2	3
Pammera Saraiva Barreto de Oliveira	1518-1	20/09/17	01/09/17	2	3
Paola Karina de Barron Sales	1519-3	20/09/17	01/09/17	2	3
Paulo Henrique Adorni França	1520-6	20/09/17	01/09/17	2	3
Rafael Couto Cabral	1521-7	24/09/17	01/09/17	2	3
Ralph Albert Moor Wagner	519-3	04/09/17	01/09/17	22	23
Renato Coêlho Martins Salgado	1522-9	20/09/17	01/09/17	2	3
Robert Souza Prazeres	1239-4	16/09/17	01/09/17	22	23
Sandro Alves Oliveira	1185-1	20/09/17	01/09/17	21	22
Sílvia Lima Damasceno	1523-3	20/09/17	01/09/17	2	3
Thiago dos Santos Miranda	1524-5	20/09/17	01/09/17	2	3
Vagner da Silva Lima	638-6	27/09/17	01/09/17	28	29
Vagner Modesto Silveira	577-1	03/09/17	01/09/17	28	29
Wibys Pereira Santos de Oliveira	1525-8	20/09/17	01/09/17	2	3
FUNDAMENTO DA CONCESSÃO: Art. 44, Inciso I, da LODF e Art. 88 da Lei Complementar nº 840/2011.					
AUTORIZADA a concessão do benefício aos respectivos servidores, de acordo com a informação do Serviço de Cadastro Funcional.					

## **DIÁRIAS – Concessão**

### **EM 21.09.17 (DODF DE 25.09.17)**

01. VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA

Analista de Administração Pública – Mat. 1108

Processo nº 27.820/17

AUTORIZADA a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) em favor da servidora VÂNIA DE FATIMA PEREIRA, para participarem no “VIII EDUCONTAS – Encontro Técnico de Educação Profissional”, a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 2017, na cidade de Salvador/BA.

### **EM 29.09.17 (DODF DE 4.10.17)**

01. ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira – Presidente – Mat. 689

Processo nº 27.951/17

AUTORIZADA a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia) em favor da Excelentíssima Senhora Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, para participação do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS, em Curitiba (PR), no período de 17 a 19 de outubro de 2017.

## **DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES – Reconhecimento**

### **EM 02.10.17 (DODF DE 4.10.17)**

01. MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO

Auditor de Controle Externo – Mat. 1323

Processo nº 1.531/07

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

### **EM 03.10.17 (DODF DE 10.10.17)**

01. JANAÍNA LÚCIA MIRANDA DA SILVA

Pensionista – Mat. 1679

PEDRO HENRIQUE SOUSA SILVA

Pensionista – Mat. 1680

Processo nº 38.517/16

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores em favor de JANAÍNA LÚCIA MIRANDA DA SILVA e PEDRO HENRIQUE SOUSA SILVA, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.

**EM 06.10.17 (DODF DE 11.10.17)**

01. RAMÃO NELSON GONÇALVES

Aposentado – Mat. 936

Processo nº 598/98

RECONHECIDA a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor aposentado RAMÃO NELSON GONÇALVES, decorrente da alteração da fórmula de cálculo da contribuição previdenciária (art. 40, § 21, da CF), correspondente ao período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal – Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.

**EMISSÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL - Autorização****EM 02.10.17**

01. CARINA LINS GAYOSO BEZE

Servidora cedida a este Tribunal – Mat. 8125

E-Doc. A41EBAE2

AUTORIZADA a emissão da 2ª via da Carteira de Identificação Funcional da servidora CARINA LINS GAYOSO BEZE, em face da alteração de seu nome, nos termos do art. 4º, inciso II, § 3º, da Resolução–TCDF nº 256/2013.

**LICENÇAS MÉDICAS – Homologação****EM 02.10.17**

01. PROCESSO Nº 1.056/1702

**BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS Nº 35/2017**

Servidor: GEOVANY PEREIRA ALVES	CPM: 614
Matrícula: 998-9	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS	Período: 25/09/2017 a 02/10/2017 - Nº de dias: 8
Servidor: BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS	CPM: 615
Matrícula: 1488-2	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO	Período: 22/09/2017 a 28/09/2017 - Nº de dias: 7

Servidor: VAGNER DA SILVA LIMA	CPM: 616
Matrícula: 638-6	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 1ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 27/09/2017 a 29/09/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: GILMAR PEREIRA DA SILVA	CPM: 617
Matrícula: 1575-0	Fundamento:
Cargo: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: COORDENADORIA DE BIBLIOTECA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	Período: 27/09/2017 a 29/09/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: FABRÍCIO BIANCO ABREU	CPM: 618
Matrícula: 449-9	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGS E DE RECURSOS EXTERNOS	Período: 26/09/2017 a 10/10/2017 - Nº de dias: 15
Servidor: SILVIA REGINA BATISTA MENDONÇA	CPM: 619
Matrícula: 1593-4	Fundamento:
Cargo: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: COORDENADORIA DE BIBLIOTECA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	Período: 25/09/2017 a 26/09/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: WILLIAM NEVES DE SALES	CPM: 620
Matrícula: 1067-7	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: GP - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Período: 26/08/2017 a 28/08/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: PAULO CÉSAR SOUSA SANTOS	CPM: 621

Matrícula: 1452-4	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 3ª DIVISÃO DE CONTAS	Período: 29/09/2017 a 29/09/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CPM: 622
Matrícula: 1456-8	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 2ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 29/09/2017 a 29/09/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: APARECIDO SILVA BRAGA	CPM: 623
Matrícula: 516-9	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO II- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-2.02
Lotação: 1ª DIVISÃO DE CONTAS	Período: 27/09/2017 a 06/10/2017 - Nº de dias: 10
Servidor: LETÍCIA PIRES FERREIRA	CPM: 624
Matrícula: 8103-5	Fundamento:
Cargo: COMISSIONADO	ART. 2º-INCISO I- C/C ART.10- § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE (+ DE 15 DIAS) - COMISSIONADO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE OBRAS E PROJETOS	Período: 29/09/2017 a 28/10/2017 - Nº de dias: 30
Servidor: LEONARDO PIRES DA COSTA	CPM: 625
Matrícula: 1509-2	Fundamento:
Cargo: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA - BIBLIOTECONOMIA	ART. 2º- INCISO II- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-2.02
Lotação: COORDENADORIA DE BIBLIOTECA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	Período: 28/09/2017 a 28/09/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES	CPM: 626
Matrícula: 1568-5	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA

	SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: GAB. PROC. MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA	Período: 11/09/2017 a 11/09/2017 - Nº de dias: 1

**EM 06.10.17**

01. PROCESSO Nº 1.056/1702

Informação nº 41/2017-DISAÚDE/SEGEDAM

RETIFICADA a licença médica do servidor ADOLFO SILVA RÊGO, Mat. 1422-4, cadastrada no BLM 32/2017, CPM 577, para considerar a data a seguir discriminada:

Boletim de Licença Médica nº 32/2017		
CPM nº577	Data: 05/09/2017	01 dia

**EM 11.10.17**

**01. PROCESSO Nº 1.056/1702**

**BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS Nº 37/2017**

Servidor: EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES	CPM: 628
Matrícula: 1328-5	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 02/10/2017 a 03/10/2017 - Nº de dias: 2
Servidor: VAGNER DA SILVA LIMA	CPM: 629
Matrícula: 638-6	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: 1ª DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Período: 30/09/2017 a 05/10/2017 - Nº de dias: 6
Servidor: LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR	CPM: 630
Matrícula: 8085-3	Fundamento:
Cargo: REQUISITADO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SECRETARIA DAS SESSÕES	Período: 02/10/2017 a 06/10/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: MARCOS JOSÉ ZUFELATO	CPM: 631

Matrícula: 1663-4	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA – SERV. ADM.	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE CONTABILIDADE	Período: 02/10/2017 a 13/10/2017 - Nº de dias: 12
Servidor: WILLIAN RODRIGUES PEREIRA	CPM: 632
Matrícula: 976-8	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 3ª DIVISÃO DE CONTAS	Período: 02/10/2017 a 02/10/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: MARIA DE LOURDES FARIAS QUEIROZ GONÇALVES	CPM: 633
Matrícula: 1704-5	Fundamento:
Cargo: COMISSIONADO	ART. 2º- INCISO I- C/C O ART.10-§1ºDA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE (ATÉ 15 DIAS) COMISSIONADO-2.01
Lotação: SECRETARIA DAS SESSÕES	Período: 26/09/2017 a 28/09/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: LEILA MÁGDA DE MELO	CPM: 634
Matrícula: 1103-7	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO	Período: 29/09/2017 a 28/10/2017 - Nº de dias: 30
Servidor: DEBORA DELPACO	CPM: 635
Matrícula: 1052-9	Fundamento:
Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	Período: 25/09/2017 a 29/09/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: DAISY VIEGAS DUARTE ALENCAR	CPM: 636
Matrícula: 1132-1	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA – SERV.	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA

ADM.	SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SECRETARIA DE AUDITORIA	Período: 03/10/2017 a 06/10/2017 - Nº de dias: 4
Servidor: NADIR MARIA DA SILVA	CPM: 637
Matrícula: 1046-4	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE TRANSPORTES	Período: 01/10/2017 a 30/10/2017 - Nº de dias: 30
Servidor: CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI	CPM: 638
Matrícula: 1421-3	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: 3ª DIVISÃO DE AUDITORIA	Período: 02/10/2017 a 02/10/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: GEOVANY PEREIRA ALVES	CPM: 639
Matrícula: 998-9	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA – SERV. ADM.	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS	Período: 03/10/2017 a 03/10/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	CPM: 640
Matrícula: 568-1	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO	Período: 02/10/2017 a 06/10/2017 - Nº de dias: 5
Servidor: BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS	CPM: 641
Matrícula: 1488-2	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO II- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-2.02
Lotação: DIVISÃO DE CONTAS DO GOVERNO	Período: 03/10/2017 a 03/10/2017 - Nº de dias: 1



Servidor: ROBISON PEREIRA DA SILVA	CPM: 642
Matrícula: 666-1	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO I- C/C ART. 18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-PRORROGAÇÃO-2.01
Lotação: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODER. ADMINISTRATIVA	Período: 06/10/2017 a 20/10/2017 - Nº de dias: 15
Servidor: DÉBORA DELPACO	CPM: 643
Matrícula: 1052-9	Fundamento:
Cargo: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	ART. 2º-INCISO II- C/C O ART.18 DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA PESSOA FAMILIA-PRORROGAÇÃO 2.02
Lotação: SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	Período: 05/10/2017 a 05/10/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: MARILEA APARECIDA M. PERES DE BRITO	CPM: 644
Matrícula: 1212-2	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PUBLICA - SERV. ADM.	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL	Período: 05/10/2017 a 05/10/2017 - Nº de dias: 1
Servidor: MARTA CRISTINA MAGALHÃES	CPM: 645
Matrícula: 470-7	Fundamento:
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	ART. 2º- INCISO II- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-2.02
Lotação: DIVISÃO DE ATOS DE CONCESSÃO	Período: 04/10/2017 a 06/10/2017 - Nº de dias: 3
Servidor: KÁTIA CAVALCANTE SCHWIETZER	CPM: 646
Matrícula: 8134-6	Fundamento:
Cargo: REQUISITADO	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO FINAL	Período: 05/10/2017 a 05/10/2017 - Nº de dias: 1

Servidor: MARTA MOURA DE ANDRADE	CPM: 647
Matrícula: 1200-9	Fundamento:
Cargo: TEC. DE ADM. PÚBLICA - SERV ADM	ART. 2º- INCISO I- DA RESOLUÇÃO Nº 258/13-PRÓPRIA SAÚDE-INICIAL-2.01
Lotação: OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	Período: 02/10/2017 a 04/10/2017 - Nº de dias: 3

### LICENÇA PATERNIDADE – Prorrogação

**EM 06.10.17**

01. MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO  
Auditor de Controle Externo – Mat. 1324  
Processo nº 29.687/17

AUTORIZADA a prorrogação da Licença-Paternidade do servidor MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO, totalizando 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 150 da Lei Complementar nº 840/11 c/c as disposições da Resolução nº 258/13, alterada pela de nº 298/2016.

### ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Concessão

**EM 13.10.17**

01. SOLANGE MARIA MICHELON ENDRES  
Assessora - Mat. 1708  
Processo nº 33.994/17

CONCEDIDO o Auxílio-Alimentação à servidora SOLANGE MARIA MICHELON ENDRES, a contar do dia 09 de outubro de 2017, tendo por base os arts. 2º e 7º da Resolução-TCDF nº 133/01 c/c os arts. 111 e 112 da LC nº 840/11.

02. HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS  
Chefe de Secretaria Administrativa - Mat. 1709  
Processo nº 34.001/17

CONCEDIDO o Auxílio-Alimentação ao servidor HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS, a contar do dia 10 de outubro de 2017, tendo por base os arts. 2º e 7º da Resolução-TCDF nº 133/01 c/c os arts. 111 e 112 da LC nº 840/11.

#### **AUXÍLIO NATALIDADE – Concessão**

**EM 03.10.17**

01. MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO  
Auditor de Controle Externo – Mat. 1324  
Processo nº 29.652/17

CONCEDIDO auxílio-natalidade ao servidor MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO, em favor de sua filha GIOVANNA VALENTE ORLANDI, com fulcro no § 2º art. 96, da Lei Complementar nº 840/11.

#### **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – Concessão**

**EM 03.10.17**

01. MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO  
Auditor de Controle Externo – Mat. 1324  
Processo nº 29.660/17

CONCEDIDO o auxílio pré-escolar ao servidor MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO, em favor de sua filha GIOVANNA VALENTE ORLANDI, nos termos do art. 3º, da Resolução-TCDF nº 277/14, com efeitos a contar de 19.09.17.

#### **FORNECIMENTO DE CÓPIAS e CERTIDÕES – Deferimento**

**EM 02.10.17**

01. TÚLIO CAMBRAIA  
Ex-servidor (Analista de Finanças e Controle Externo) – Mat. 407  
Informação de Papeleta nº 12/17

AUTORIZADA a emissão da certidão requerida pelo ex-servidor TÚLIO CAMBRAIA, correspondente ao período trabalhado neste Tribunal de Contas de 16.10.1995 a 05.06.2003, com amparo nos arts. 3º a 6º, da Instrução Normativa nº 01/14 – IPREV-DF e posterior encaminhamento àquele instituto, para fins de homologação.

02. MARLI VINHADELI  
Conselheira – aposentada – Mat. 177

Processo nº 31.479/17

AUTORIZADA a emissão da certidão requerida pela Excelentíssima Senhora Conselheira MARLI VINHADELI, a ser lavrada a partir das informações constantes nos assentamentos funcionais e financeiros, bem como que consta dos autos do Processo nº 26.790/14.

**EM 06.10.17**

01. FRANCISCO ALVES DE MOURA

Auxiliar de Administração Pública - aposentado – Mat. 769

Processo nº 10.510/08

AUTORIZADO o fornecimento de cópias ao servidor aposentado FRANCISCO ALVES DE MOURA, de inteiro teor do Processo-TCDF nº 10.510/08, nos termos da alínea “b” do inciso XXXIV do art. 5º da CRFB c/c o inciso II, do art. 23, da LODF e o Parágrafo único e “caput” do art. 6º da Resolução-TCDF nº 78/95, sem ônus para o interessado.

**EM 11.10.17**

01. ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro – Mat. 594

Processo nº 33.269/17

AUTORIZADA a emissão da certidão requerida, a ser lavrada a partir das informações constantes nos assentamentos funcionais e financeiros, bem como que consta dos autos da Ação Popular nº 0708955-60.2017.8.07.0018 em curso na Justiça do Distrito Federal.

02. JORGE CAETANO

Conselheiro – Aposentado – Mat. 289

Processo nº 33.110/17

AUTORIZADA a emissão da certidão requerida, a ser lavrada a partir das informações constantes nos assentamentos funcionais e financeiros, bem como que consta dos autos da Ação Popular nº 0708955-60.2017.8.07.0018 em curso na Justiça do Distrito Federal.

**INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE DEPENDENTES – Autorização**

**EM 02.10.17**

01. SUELY DE FÁTIMA SANTOS

Auditora de Controle Externo - aposentada – Mat. 230

Processo nº 1.960/17

AUTORIZADA a exclusão do nome de MARIANA DOS SANTOS SILVA (filha), do rol de dependentes de SUELY DE FÁTIMA SANTOS, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 10 agosto de 2017, nos termos do art. 9, inciso II, item “c” e art. 10, inciso III, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

**EM 03.10.17**

01. MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

Assessor – Mat. 8077

Processo nº 30.278/17

AUTORIZADA a exclusão do nome de GABRIELLE CRUZ LIMA (filha), do rol de dependentes do servidor MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 1º de agosto de 2017, nos termos do art. 9, inciso II, item “c” e art. 10, inciso III, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

**EM 05.10.17**

01. ELIZABETH CARNEIRO ZAIDEN

Técnica de Administração Pública - aposentada – Mat. 1149

Processo nº 31.487/17

AUTORIZADA a exclusão do nome de KÉSIA ZAIDEN GUERRA (filha), do rol de dependentes de ELIZABETH CARNEIRO ZAIDEN, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 08 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 9, inciso II, item “c” e art. 10, inciso III, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

02. JOSUÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

Técnico de Administração Pública – Mat. 1236

Processo nº 29.195/14

AUTORIZADA a exclusão do nome de JAIRO SALDANHA DE OLIVEIRA NETO (filho), do rol de dependentes do servidor JOSUÉ OLIVEIRA GOUVEA DE OLIVEIRA, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 28 de julho de 2017, nos termos do art. 9, inciso II, item “c” e art. 10, inciso III, alínea “c”, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13, observados os efeitos financeiros decorrentes deste ato.

**EM 13.10.17**

01. MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTÃO

Assessora – Mat. 1706

Processo nº 33.196/17

AUTORIZADA a inclusão do nome de JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO (cônjuge), no rol de dependentes de MARLÚCIA ROSA BATISTA SERTÃO, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 21 de setembro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 4º, incisos I, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

AUTORIZADO, também, o reembolso parcial das mensalidades pagas pela interessada ao plano de saúde “ASSEFAZ - Diamante”, em seu próprio favor e de seu dependente JOÃO EDSON PEREIRA SERTÃO (cônjuge), a contar do dia 21 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde - PRO-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13 c/c a Portaria-TCDF nº 400/13.

02. RENATA GROBA BANDEIRA HOFFMANN

Analista de Administração Pública – Mat. 1587

Processo nº 11.126/15

AUTORIZADA a inclusão do nome de ALEXANDRE MONTEIRO HOFFMANN (cônjuge), no rol de dependentes da servidora RENATA GROBA BANDEIRA HOFFMANN, para fins do PRÓ-SAÚDE, a contar do dia 10 de outubro de 2017, com amparo nos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 4º, inciso I, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução nº 266/13.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Concessão**

**EM 13.10.17**

01. ADMILDE LOPES MACEDO

Auditora de Controle Externo – Mat. 4

Processo nº 215/92

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 01.10.12 a 02.10.17, em favor da servidora ADMILDE LOPES MACEDO, com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

02. JOSÉ VALTER TELES DA SILVA  
Auditor de Controle Externo – Mat. 835  
Processo nº 5.666/93

CONCEDIDA a licença-prêmio por assiduidade referente ao 7º (sétimo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, correspondente ao período aquisitivo de 27.09.12 a 25.09.17, em favor do servidor JOSÉ VALTER TELES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 835-4, com amparo no art. 139, da Lei Complementar nº 840/11 e em conformidade com o disposto no art. 60, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273/14, devendo a mesma ser gozada oportunamente, de acordo com a conveniência do serviço e a anuência das chefias respectivas.

### **PRO-SAÚDE – Reembolso parcial**

#### **EM 05.10.17**

01. EDGARD NORBERTO GALASSI NEVES  
Auditor de Controle Externo - aposentado – Mat. 047  
Processo nº 30.057/17

AUTORIZADO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor aposentado EDGARD NORBERTO GALASSI NEVES, ao Plano de Saúde “Unimed - Londrina” em seu favor, a contar do dia 21 de setembro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

#### **EM 13.10.17**

01. MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO  
Auditor de Controle Externo – Mat. 1324  
Processo nº 30.886/14

AUTORIZADO o reembolso parcial das mensalidades pagas pelo servidor MAURÍCIO ORLANDI RIBEIRO, ao Plano de Saúde “Assefaz Diamante Empresarial” em favor de sua dependente GIOVANNA VALENTE ORLANDI (filha), a contar do dia 3 de outubro de 2017, nos termos dos arts. 17 e 19, do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE, aprovado pela Resolução-TCDF nº 266/13.

\*\*\*\*\*